

## **RESOLUÇÃO Nº 121/2006**

(Publicada no Diário Oficial de 25 e 26/11/2006)

**Retifica a Resolução nº 106/2005, que habilitou a empresa BORRACHAS VIPAL S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1.100.050.004.080,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 106, de 29 de março de 2005, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a empresa, BORRACHAS VIPAL S/A, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, posteriormente Ratificada pela Resolução nº 96/2006, para transferir os benefícios para a empresa BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A, CNPJ n.º 07.857.217/0001-61, localizada no município de Feira de Santana, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente